



OFÍCIO VEREADOR Nº 12/2023

São Roque, 3 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, cordialmente indicar os nomes para a composição da Procuradoria Especial da Mulher para o Exercício de 2023.

Conforme a Resolução nº 12, de 14 de dezembro de 2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", preconiza que o órgão não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte de toda a estrutura da Câmara. Disciplina ainda que o mandato acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Assim, com o início de mais um período de Legislatura Ordinário, **venho indicar que se mantenham as seguintes MULHERES na composição da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal:**

- **Procuradora:** Cláudia Rita Duarte Pedroso – Vereadora;
- **Vice-Procuradora:** Scarlat Janaína Barbosa Varanda – Assessora de Comissões;
- **Secretária:** Adriana Higachi – Assistente de Comissões.

Ainda, acrescento a este Ofício os trabalhos realizados pela Procuradoria Especial da Mulher no Exercício de 2022:

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER 2022

1. 03/2022: Definição para informações na página da Procuradoria – leis Brasileiras que protegem e defendem a mulher;
2. 15/03/2022: Participação na palestra organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, sobre "Políticas Públicas para Mulheres", ministrada pela Dra Marilda Lippi;
3. 03/2022: Decidido e comunicado ao Presidente da Câmara que o Gabinete

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- da Dra Cláudia Pedroso fica disponível para atendimentos às mulheres;
4. 01/04/2022: Escolha de nova Logotipo da Procuradoria – que representa união, força e diversidade;
 5. 01/04/2022: Escolhido modelo de formulário para padronização dos atendimentos e estabelecido protocolo de atendimento;
 6. 20/04/2022: Visita à sala-lilás – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher – DDM 24 horas;
 7. 18/05/2022: Reunião para discutir sobre a importância do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – matéria para site;
 8. 30/05/2022: Conhecimento e análise do Projeto de Lei Nº 55/2022-E, de 20/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Programa ‘Dignidade Íntima’, no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências”;
 9. 06/2022: Decidida inclusão de alguns links na página da Procuradoria – legislações específicas; solicitado que a logotipo ficasse em local mais visível no site;
 10. 22/06/2022: Participação da Palestra “A violência contra a mulher machuca toda a sociedade!”, ministrada pela advogada e militante Dra. Emanuela Barros, no evento que aconteceu na Sala de Sessões “Dr Julio Arantes de Freitas”, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Roque (CMDM);
 11. 06/2022: Decidido e efetivamente colocadas placas indicativas em alguns pontos da Câmara para sinalizar o atendimento às munícipes;
 12. 05/08/2022: Participação no 1º Encontro das Procuradoras Especiais da Mulher e Vereadoras do Interior Paulista, em Limeira, São Paulo;
 13. 23/08/2022: Decidida e incluída na página da PEM da Câmara arte referente ao mês “agosto lilás” de Combate à Violência Contra a Mulher;
 14. 08/2022: Participação da Dra Cláudia como Vereadora e Presidente da PEM em palestra ministrada pelo Dr Vitor Dell’Orti sobre “como fazer atendimento às pessoas da comunidade LGBTQIA+ no seu escritório”;
 15. 31/08/2022: Participação das integrantes Dra Cláudia, Scarlat e Adriana no 5º Encontro Regional de Políticas para Mulheres, organizado pela CiOeste, em Santana de Parnaíba, São Paulo;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

16. 03/10/2022: Promoção da PEM como apoiadora em palestra realizada na Câmara Municipal de São Roque, pela Dra. Marilda Lippi, que trouxe o tema "Outubro Rosa de Todas Nós";
17. 03/10/2022: Decidida e divulgada nas redes sociais, arte referente ao "Outubro Rosa";
18. 07/10/2022: Atendimento a duas senhoras que sofreram humilhações no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizado no Bairro Paisagem Colonial;
19. 13/12/2022: Participação de integrantes da Procuradoria no Encontro Integrador Temático – GT de Gênero, na Palestra "Direitos Humanos com recorte de gênero – avanços e desafios, um olhar contemporâneo", pelo palestrante Dr. Pietro Nardella-Dellanova, organizado pela Cioeste, no auditório da Prefeitura de Jandira, São Paulo;
20. atendimentos e orientações via telefone.

Pareceres Tecno-Jurídico: Realizados pareceres a projetos em tramitações na Câmara Municipal de São Roque vinculados a direitos humanos com recorte de gênero.

156/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 53/2022-L, de 20/04/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Femicídio no âmbito da Estância Turística de São Roque";

169/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 55/2022-E, de 20/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Programa 'Dignidade Íntima', no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências";

305/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 114/2022-L, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui o Programa 'Tempo de Despertar', que dispõe sobre a conscientização e a responsabilização dos autores de violência doméstica, bem como a reflexão sobre o tema, no âmbito da Estância Turística de São Roque";

307/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 115/2022-L, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui o Programa 'Repare a Autoestima' na rede pública de saúde da Estância Turística de São Roque";

315/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 112/2022, de 18/08/2022, de autoria do Nobre Vereador José Alexandre Pierroni Dias e da Nobre Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, de terem acompanhante ou atendente pessoal, nas instituições de saúde localizadas no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.";



376/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 127/2022-L, de 06/10/2022, de autoria da Nobre Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Institui o selo ‘Empresa Amiga da Mulher’ no âmbito da Estância Turística de São Roque, direcionado às empresas que cumprirem metas de valorização à plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências”;

386/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 138/2022-L, de 05/12/2022, de autoria da Nobre Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”;

387/2022: Parecer ao Projeto de Lei Nº 132/2022-L, de 07/11/2022, de autoria do Nobre Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre o aprimoramento e desburocratização da política pública consubstanciada no programa ‘Aluguel Solidário’, destinado às pessoas humanas do gênero feminino vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá nova redação a Lei Municipal Nº 5.320/2021”.

Ofício Vereadora Cláudia Pedroso – para políticas públicas e ação de interesse das Mulheres do Município:

241/2022: Encaminhamento de resposta ao Ofício Vereador Nº 36/2022, bem como alterações a serem propostas na resolução Nº 12, de 14 de dezembro de 2020;

244/2022: Indicação dos nomes de mulheres para a composição da Procuradoria Especial da Mulher para o Exercício 2022;

1045/2022: Comunicação de visita à Delegacia da Mulher a fim de conhecermos o local e aproveitarmos a oportunidade para parabenizá-los pela iniciativa da criação da "sala-lilás”;

1134/2022: Encaminhamento de resposta ao Ofício Presidente Nº 003/2022-CMULHER, de 21/02/2022, de autoria da Deputada Elcione Barbalho, que dispõe sobre a criação de órgãos de defesa dos direitos das mulheres nas esferas legislativas municipais;

1185/2022: Comunicação ao Presidente da Câmara que o Gabinete da Dra. Cláudia Rita Duarte Pedroso ficará totalmente disponível para atendimento de pessoas que procurarem a Procuradoria da Mulher e que foi votado novo logotipo da Procuradoria;

1186/2022: Solicitação ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Saúde a fim de disponibilizar veículo para atender as necessidades da Delegacia da Mulher;

1189/2022: Envio de ofício à DDM – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher para que nos informe o número de atendimentos realizados nos anos 2020, 2021 e 2022;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1869/2022: Oficia ao Departamento de Bem Estar Social sobre várias denúncias trazidas por mulheres que reportaram abusos sofridos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), do Paisagem Colonial, conforme atendimentos documentados e arquivados sob sigilo na Procuradoria Especial da Mulher da Câmara da Estância Turística de São Roque;

1870/2022: Solicita ao Poder Executivo que se verifique a viabilidade de afixação de cartazes de divulgação da Procuradoria Especial da Mulher em prédios públicos municipais da Estância Turística de São Roque.

Insta consignar que a Procuradoria Especial da Mulher tem como valor o respeito à dignidade da pessoa humana e à diversidade, em uma busca permanente pela universalização dos direitos humanos, que representará as mulheres, recebendo as denúncias de violência e encaminhando aos órgãos competentes.

Saliento que as MULHERES indicadas para seguir e dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados pela Procuradoria, sem sombra de dúvidas, tem o perfil adequado, com o engajamento necessário para o órgão e sua efetividade concreta, representando o gênero feminino na sua máxima essência.

Por fim, Senhor Presidente, reitero que esta procuradoria seguirá criando mecanismos de empoderamento, especialmente em situações de desigualdade de gênero.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/01/2023 - 15:41 86/2023